



FUNDAÇÃO
"PADRE JOSÉ MIGUEL"

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"
(Lar residencial para pessoas com deficiência
e Centro de Atividades Ocupacionais)

Fundação "Padre José Miguel"

Relatório de Gestão

31 de Dezembro de 2020



FUNDAÇÃO
"PADRE JOSÉ MIGUEL"
CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"
(Lar residencial para pessoas com deficiência
e Centro de Atividades Ocupacionais)

Exmos. Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da Fundação "Padre José Miguel".

Através do presente relatório, vem a Direção da Fundação "Padre José Miguel", dar conhecimento a terceiros com quem a Fundação mantém relações, de alguns aspetos que considera mais relevantes e relacionados com a atividade desenvolvida.

Soito, 30 de junho de 2021


A Direção



1 ENQUADRAMENTO

A Fundação "Padre José Miguel", com o número de contribuinte 514109793, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede Rua da Vinha nº 1 - Souto, 6320-651 Soito e tem como atividade o apoio social para pessoas com deficiência, com alojamento, sem finalidade lucrativa.

No ano de 2011, os órgãos sociais da Associação Cristã "Paz e Bem" - Obra Social "Padre José Miguel" decidiram avançar com a criação da Fundação "Padre José Miguel" e, em 6 de julho de 2011, foi realizada a escritura pública que instituía a Fundação "Padre José Miguel" por tempo indeterminado como pessoa coletiva de direito privado.

Os órgãos sociais da Associação Cristã "Paz e Bem" consideravam que a alteração da designação social de Associação para Fundação poderia vir a ser uma mais-valia no futuro, uma vez que de um certo modo as associações estavam um tanto ou quanto limitadas na sua abrangência social e financeira.

Assim, em outubro de 2013, a direção da Associação Cristã "Paz e Bem" iniciou o processo do pedido de reconhecimento da Fundação "Padre José Miguel" como Fundação de Solidariedade Social, junto da Presidência do Conselho de Ministros, mantendo assim a nossa Instituição a qualidade de uma I.P.S.S..

Este processo só viria a ficar concluído no ano de 2016, por Despacho de 28 de julho de 2016 assinado pela então Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Dr.ª Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, conforme a Publicação no Diário da República, II Série, nº 161 de 23 de agosto de 2016, sob o número 10531/2016.

Com esta aprovação, faltava apenas concretizar a extinção da Associação Cristã "Paz e Bem" - Obra Social "Padre José Miguel" com a transmissão global do respetivo património para a Fundação "Padre José Miguel", o que veio a suceder por escritura pública realizada em 17 de julho de 2019.

A Fundação "Padre José Miguel", conforme o disposto no Artigo 3º dos Estatutos aprovados em 27 de maio de 2016, prossegue fins de segurança social e tem por objeto a promoção do desenvolvimento social e cultural das populações, com vista à afirmação dos princípios da



solidariedade e da justiça, nomeadamente pela criação de estruturas e equipamentos que permitam a plena inserção social de cidadãos portadores de qualquer tipo de deficiência, idosos ou doentes, acamados ou não... prossecução dos referidos fins autonomamente, ou em comparticipação, parceria e/ou cooperação com outras entidades públicas e/ou privadas.

2 MISSÃO

A Fundação tem como objetivo promover o desenvolvimento social e cultural da freguesia e tem como valência um lar para pessoas com deficiência e um centro de Atividades Ocupacionais.

3 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO

No decorrer do exercício de 2020, verificou-se um aumento da atividade da Fundação, tendo-se registado uma variação do volume de negócios na ordem dos 117,53%.

Evolução do Volume de Negócios

O Volume de Vendas e Prestações de Serviços registou um aumento de 135.361,24 € representando um acréscimo de cerca de 149,77 % face ao ano anterior.

Evolução dos Gastos

A estrutura de custos da Fundação é constituída, maioritariamente pela rubrica de gastos com o pessoal que representa cerca de 56,69 % dos custos totais da Fundação no exercício de 2020. A restante composição dos custos é constituída por Fornecimentos e Serviços Externos que representam 25,79%.

O quadro em baixo apresenta o detalhe dos Custos suportados pela Fundação no decorrer de 2020, bem como a sua variação face ao exercício anterior.



Quadro 1 – Custos suportados pela Fundação no ano de 2019 e 2020 (valores em Euros)

Descrição	2020	2019
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6.063,92	0,40
Fornecimentos e serviços externos	237.063,12	89.669,72
Gastos com o pessoal	521.008,17	305.244,95
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Provisões do período	60.019,97	39.318,58
Outros gastos e perdas	96.694,65	25.557,68
Gastos e perdas de financiamento	31,86	13,75
TOTAL	920.881,69	459.805,08

Evolução dos Investimentos / Receitas

Quadro 2 – Variação dos Ativos da do ano de 2019 para 2020 (valores em Euros)

Valor Bruto	2020	Aquisições	Abates	2019
Ativos Fixos Tangíveis	1.440.616,97	157.881,73	19.410,35	1.302.145,59
Ativos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.440.619,97	157.881,73	19.410,35	1.302.145,59

Evolução do Balanço e dos Resultados

No quadro seguinte apresenta-se a evolução das rubricas do Balanço, face ao exercício de 2019.

Quadro 3 – Variação dos Ativos da do ano de 2019 para 2020 (valores em Euros)

Descrição	2020	2019	Variação
Ativo	1.874.304,64	1.632.285,37	242.019,27
Capital Próprio	1.631.027,94	1.463.902,40	167.125,54
Passivo	243.276,70	168.382,97	74.893,73

Em 2020, o Ativo Líquido Total apresenta um aumento equivalente a cerca de 242.019,27 €. Este facto resulta essencialmente do aumento no montante da rubrica de Inventários.



No que diz respeito aos Fundos Patrimoniais, as variações ocorridas no período resultam essencialmente da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020.

4 DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

A Fundação não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Direção propõe que o resultado líquido do exercício no valor de 195.320,64 € (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos) seja aplicado do seguinte modo: 100 % para Resultados Transitados.

6 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Até ao momento, não se verificaram factos relevantes que tenham ocorrido após o encerramento das contas em 31 de Dezembro de 2020, que alterem o significado dos valores constantes das Demonstrações Financeiras.

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no início de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional. Foi ainda declarado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, regulamentado pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias. Obviamente que, tal como vem referido no Boletim de 26 de março de 2020 do Banco de Portugal, a economia portuguesa irá entrar em recessão. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade da Entidade durante o exercício económico de 2020.



FUNDAÇÃO
"PADRE JOSÉ MIGUEL"

CENTRO SOCIAL "PADRE JOSÉ MIGUEL"
(Lar residencial para pessoas com deficiência
e Centro de Atividades Ocupacionais)

7 NOTA FINAL

A Direção da Fundação aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Instituições Bancárias, e demais entidades que com ela se relacionaram.